



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 100/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **MOISÉS DE OLIVEIRA LIMA** do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR do município, em razão do retorno do Conselheiro Tutelar Jaciele de Lima Azevedo do Nascimento, em conformidade com a **PORTARIA GAPRE nº 094/2023**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 04 de Setembro de 2023.

**Geraldo Alves Serafim**  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143

### ATOS DO CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI ESTADO DA PARAIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### EDITAL Nº 04

#### COVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Cuitégi, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal 187/2002, vem por meio deste:

**Considerando** que o suplente, uma vez convocado deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do ato da convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamado do próximo na ordem da classificação.

Considerando que os conselheiros serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração promocional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo de remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias- regulamentares.

#### Resolve:

**Art. 1º** Convocar o Senhor **Severino Paulino dos Santos**, candidato eleita em 4º lugar no processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo edital, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente, durante o gozo de férias dos Conselheiros Tutelares.

**Art. 2º** A convocada terá um prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação para comparecer ao setor pessoal da Prefeitura Municipal de Cuitégi, rua Nossa Senhora do Rosário, 37, centro, munida de documentos de identificação (RG, CPF, Comprovante de Residência, e Título Eleitoral), no ato do comparecimento será registrado em Ata o interesse ou desistência do contrato.

Cuitégi em, 04 de setembro de 2023.

**Margarethe Aquino Fernandes**  
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 112 – SET/2023**  
**CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023**